



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

LEI Nº 308/2017

---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

---

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL Nº 308/2017**, que Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 308/2017, de 06 de setembro de 2017, por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

  
Lachesio Rodrigues do Bonfim  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 06 de Setembro de 2017.

  
Jessione Cardoso da Silva  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Fone: (99) 3604-1016 e-mail: pmspe@hotmail.com

LEI Nº 308/2017

*"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Senhor Lahesio Rodrigues do Bonfim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA PERMINA DOURADO**, localizada à margem esquerda da MA-138, inicio da Rua Enoque Tavares – Centro da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

  
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
Prefeito Municipal